

**FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL**  
**2º ANO DIURNO – TURMAS 13 E 14**  
**DIREITO PROCESSUAL CIVIL I (DPC 0216)**  
**Professor Associado HEITOR VITOR MENDONÇA SICA ([heitorsica@usp.br](mailto:heitorsica@usp.br))**

**HORÁRIO:**

Quartas-feiras, das 07h25 às 09h00  
Quintas-feiras, das 07h25 às 09h00

**LINK DO GOOGLE MEET PARA CONEXÃO**

<https://meet.google.com/dug-jryy-yvk>

**CALENDÁRIO / BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA:**

19.08 – Apresentação do programa. Revisão de conceitos de Teoria Geral do Processo

20.08 – Noções gerais sobre jurisdição e competência. Competência internacional e interna

Bibliografia: DINAMARCO, Cândido Rangel, *Instituições de direito processual civil*, 8 ed., São Paulo: Malheiros, 2017, v.1, p.499-528.

26.08 – Critérios de distribuição da competência. Competência relativa e competência absoluta. Modificações da competência. Declaração da incompetência. Conflito e dúvida de competência.

Bibliografia: BRAGA, Paula Sarno. Competência adequada. *Revista de processo*, n. 219, mai. 2013, p. 13-42.  
GRECO, Leonardo. *Instituições de processo civil*. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015, v.1, p. 123-178.

27.08 – Pressupostos de admissibilidade do julgamento de mérito. Introdução.

Bibliografia: WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. *Curso avançado de processo civil*, 16 ed., São Paulo: RT, p.217-236 e 295-312.

02.09 – Condições da ação

Bibliografia: COSTA, Susana Henriques da. *Condições da ação*. São Paulo: Quartier Latin, 2005, p.54-175.

03.09 – Pressupostos processuais

Bibliografia: BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Sobre pressupostos processuais. *Temas de direito processual – 4ª série*. São Paulo: Saraiva, 1989, p.83-94  
BUENO, Cassio Scarpinella. *Cursos sistematizado de direito processual civil*, 10 ed., São Paulo Saraiva, 2020, p.329-353.

09.09 – Procedimento comum: análise geral. Petição inicial: requisitos e juízo de admissibilidade (Parte I)

Bibliografia: THEODORO JR., Humberto. *Curso de direito processual civil*, 58 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2017, v.1, p.773-789.

10.09 – Petição inicial: requisitos e juízo de admissibilidade (Parte II)

Bibliografia: COSTA, Susana Henriques da. Comentários aos artigos 318 a 332. In: Antonio do Passo Cabral; Ronaldo Cramer. (Org.). *Comentários ao Novo Código de Processo Civil. 2ªed.* Rio de Janeiro: Forense, 2016, v. I, p. 501-528.

16.09 – Petição inicial: requisitos e juízo de admissibilidade (Parte II)

Bibliografia: DINAMARCO, Cândido Rangel, *Instituições de direito processual civil*, 7 ed., São Paulo: Malheiros, 2017, v.2, p..126-173.

17.09 – Atos de comunicação processual (citação, intimação e cartas)

Bibliografia: SICA, Heitor Vitor Mendonça. Análise crítica da tipologia dos atos de comunicação processual a dicotomia citação-intimação no CPC de 2015. In: Aluisio Gonçalves de Castro Mendes, Cândido Rangel Dinamarco, Humberto Dalla Bernardina de Pinho e Luiz Fux.. (Org.). Estudos de direito processual em homenagem a Paulo Cesar Pinheiro Carneiro. 1ed.Rio de Janeiro: Editora GZ, 2019, v. 1, p. 433-462.

## 23.09 – Audiência de conciliação e mediação obrigatórias

Bibliografia: OSNA, Gustavo. A “audiência de conciliação ou mediação” no novo CPC: seis (breves) questões para debate, in *Revista de Processo*, n. 256, junho, 2016, p. 349-370.  
CABRAL, Trícia Navarro Xavier. A eficiência da audiência do art. 334 do CPC. *Revista de Processo*, n. 298, dez. 2019, p. 107-120.

## 24.09 – Respostas do réu (Parte I)

Bibliografia: DINAMARCO, Cândido Rangel, *Instituições de direito processual civil*, 7 ed., São Paulo: Malheiros, 2017, v.3, p. 544-602.  
SICA, Heitor Vitor Mendonça. *O direito de defesa no processo civil brasileiro: um estudo sobre a posição do réu*. São Paulo: Atlas, 2011, p.58-93.

## 30.09 – Respostas do réu (Parte II).

Bibliografia: BONDIOLI, Luis Guilherme Aidar. Comentários ao art. 343, In.: Cassio Scapinella Bueno. (Org.). *Comentários ao Código de Processo Civil*. São Paulo: Saraiva, 2017, v. 2, p.101-109.  
SICA, Heitor Vitor Mendonça. *O direito de defesa no processo civil brasileiro: um estudo sobre a posição do réu*. São Paulo: Atlas, 2011, p.167-204.  
DEMARCHI, Juliana. Ações dúplices, pedido contraposto e reconvenção. In: Freddie Didier Jr. (Coord.). *Leituras complementares de processo civil*. 4. ed. Salvador: JusPodium, 2006. p. 39-49.

## 01.10 – Revelia e contumácia

Bibliografia: SICA, Heitor Vitor Mendonça. Comentários aos arts. 344 a 346 do CPC/2015. In: Cassio Scapinella Bueno. (Org.). *Comentários ao Código de Processo Civil*. São Paulo: Saraiva, 2017, v. 2, p. 109-127.

## 07.10 – Fase ordinatória, saneamento do processo, julgamento conforme o estado do processo (Parte I)

Bibliografia: CRUZ E TUCCI, José Rogério. Sobre a eficácia preclusiva da decisão declaratória de saneamento. In: OLIVEIRA, Carlos Alberto Alvaro de (Org.). *Saneamento do processo: estudos em homenagem ao Prof. Galeno Lacerda*. Porto Alegre: Fabris, 1989. p. 275-290.  
LIMA, Alcides de Mendonça. As providências preliminares no Código de Processo Civil Brasileiro de 1973. *Revista de Processo*, n. 1, jan.1976, p. 26-42.

## 08.10 – Fase ordinatória, saneamento do processo, julgamento conforme o estado do processo (Parte II)

Bibliografia: SICA, Heitor Vitor Mendonça. A evolução legislativa da fase de saneamento e organização do processo, *Revista de Processo*, n. 255, maio de 2016, p.435-460.

## 14.10 – Atos processuais. Forma e formalismo processual. Sistema de invalidades e de preclusões (Parte I)

Bibliografia: SICA, Heitor Vitor Mendonça. *Comentários ao Código de Processo Civil*, São Paulo: Saraiva, 2019, v. 5, p. 215-312 (comentários aos arts. 276 a 283)

## 15.10 – Atos processuais. Forma e formalismo processual. Sistema de invalidades e de preclusões (Parte II)

Bibliografia: SICA, Heitor Vitor Mendonça. *Preclusão processual civil*, 2 ed., São Paulo, Atlas, p.91-179.

## 21.10 – Atos processuais, Forma e formalismo processual. Sistema de invalidades e de preclusões (Parte III)

Bibliografia: BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Efetividade do processo e técnica processual. *Revista da Ajuris*, n. 64, jul. 1995, p. 149-161  
LACERDA, Galeno. O código e o formalismo processual. *Revista da Ajuris*, n. 28, jul. 1983, p. 7-14.

## 22.10 – Negócios jurídicos processuais

- Bibliografia: BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Convenções das partes sobre matéria processual. *Temas de direito processual*: 3ª série. São Paulo: Saraiva, 1984, p. 87-98.
- SICA, Heitor Vitor Mendonça. Comentários aos arts.190 e 191. In: Cassio Scapinella Bueno. (Org.). Comentários ao Código de Processo Civil. 1ed.São Paulo: Saraiva Jur, 2017p. 744-756.
- YARSHELL, Flávio Luiz. Convenção das partes em matéria processual: rumo a uma nova era? *Negócios processuais*. CABRAL, Antonio do Passo et al.. (coord.), Salvador: Juspodim, 2015, págs. 79-100

## 28.10 – RECESSO

### 29.10 – Formação, suspensão e extinção do processo (Parte I)

- Bibliografia: DINAMARCO, Cândido Rangel, *Instituições de direito processual civil*, 7 ed., São Paulo: Malheiros, 2017, v.3, p.148-228.

### 04.11 – Formação, suspensão e extinção do processo (Parte II)

- Bibliografia: FABRÍCIO, Adroaldo Furtado. Extinção do processo e mérito da causa. *Revista de Processo* n. 58. abr.-jun.1990, p.7-32.

## 11.11 – Litisconsórcio

- Bibliografia: DINAMARCO, Cândido Rangel, *Instituições de direito processual civil*, 7 ed., São Paulo: Malheiros, 2017, v.2, p.385-427.
- SICA, Heitor Vitor Mendonça. Três velhos problemas do processo litisconsorcial à luz do CPC/2015. *Revista de Processo*. n. 256, junho de 2016. p. 65-86.

### 12.11 – Intervenção de terceiros (Parte I)

- Bibliografia: BUENO, Cassio Scapinella. Aspectos gerais da intervenção de terceiros no novo Código de Processo Civil. In *Processo civil em jornadas*. Salvador: Juspodim, 2016. p. 146-155.
- CINTRA, Lia Carolina Batista. Análise crítica do vigente sistema brasileiro de intervenção de terceiros. Publicações da Escola da AGU: Direito, Gestão e Democracia, v. 8, p. 185-238, 2016.

### 18.11 – Intervenção de terceiros (Parte II)

- Bibliografia: SICA, Heitor Vitor Mendonça. Notas críticas ao sistema de pluralidade de partes no processo civil brasileiro. *Revista de Processo*, n. 200, outubro de 2011, p.13-70.

### 19.11 – Cognição exauriente e cognição sumária. Tutelas definitivas e provisórias

- Bibliografia: WATANABE, Kazuo. *Da cognição no processo civil*. E ed., São Paulo: Saraiva, 2012, p.118-152

### 25.11 – Tutela provisória (Parte I)

- Bibliografia: BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Comentários aos arts.294 a 311, In. Cassio Scapinella Bueno (Org.), *Comentários ao Código de Processo Civil*, São Paulo: Saraiva, 2017, v. 1, p. 916-959
- MITIDIERO, Daniel. Comentários aos arts.294 a 311, In: Teresa Arruda Alvim Wambier, Fredie Didier Jr., Eduardo Talamini e Bruno Dantas (Org.), *Breves comentários ao novo Código de Processo Civil*, São Paulo: RT, 2015, p. 773-797.

### 26.11 – Tutela provisória (Parte II)

- Bibliografia: SICA, Heitor Vitor Mendonça. Doze problemas e onze soluções quanto à chamada ‘estabilização da tutela antecipada, In: Lucas Buril de Macêdo, Ravi Peixoto e Alexandre Freire (Coord.), Procedimentos especiais, tutela provisória e direito transitório (Coleção Novo CPC Doutrina Selecionada, v.4), Salvador: JusPodim, 2015, p.177-198.

## AVALIAÇÃO:

- 50% - Trabalho escrito a ser entregue até 01.10, conforme instruções abaixo
- 50% - Prova ao final do semestre, com todas as

## INSTRUÇÕES PARA O TRABALHO:

- Trabalhos individuais o Entrega até 01/10, às 23h59, pelo Moodle
- Deve ser escolhido um dos temas abaixo
- A bibliografia indicada é obrigatória, sendo desejável que se busquem outras fontes.

- As questões formuladas devem ser respondidas, ou de forma direta ou no contexto de um texto corrido estruturado pelo próprio aluno
- Todos os textos indicados abaixo estão no Moodle
- Plágio total ou parcial, entre alunos ou de textos escritos ou constantes da internet gerarão nota ZERO e representação à Diretoria para instauração de processo disciplinar.
- Os trabalhos devem ter no mínimo 12 e no máximo 25 laudas em papel tamanho “A4”, sem contar capa, sumário e referências bibliográficas; Corpo do texto: letra Times New Roman tamanho 12; espaçamento entre linhas 1,5; espaçamento entre parágrafos 3pt (antes e depois); parágrafo em 3 cm; Notas de rodapé: letra Times New Roman tamanho 10; espaçamento entre linhas simples; espaçamento entre parágrafos 3pt (antes e depois); Margens: 3cm (superior e esquerda), 2cm (inferior e direita); Referências bibliográficas de acordo com o padrão ABNT.

## TEMAS E BIBLIOGRAFIA PARA OS TRABALHOS:

### Tema 1 – Condições da ação

- Bibliografia
  - BEDAQUE, José Roberto dos Santos. *Efetividade do processo e técnica processual*, 3 ed., São Paulo: Malheiros, 2010, cap.IV.
  - BOTELHO DE MESQUITA, José Ignácio. O colapso das condições da ação? *Revista de Processo* n. 152, Out. 2007, p. 11-35.
  - CÂMARA, Alexandre. Será o fim da categoria “condição da ação”? Uma resposta a Fredie Didier Junior. *Revista de Processo*, n. 197, jul 2011, p. 261-269.
  - CUNHA, Leonardo Carneiro da. Será o fim da categoria condições da ação? uma intromissão no debate travado entre Fredie Didier Jr. e Alexandre Freitas Câmara, *Revista de Processo*, n. 198, ago. 2011, p. 227-236.
  - COSTA, Susana Henriques da. *Condições da ação*. São Paulo: Quartier Latin, 2005.
  - DIDIER JR, Fredie. Um réquiem às condições da ação. *Revista Forense* n. 351, jul./set. 2000, p.65-82.
  - \_\_\_\_\_. Será O fim da categoria "condição da ação"? um elogio ao projeto do novo Código De Processo Civil - *Revista de Processo*, n. 197, jul. 2011, p. 256–260.
  - DINAMARCO, Cândido Rangel, *Instituições de direito processual civil*, 7 ed.., São Paulo: Malheiros, 2017, v.2, p.344-384.
- Perguntas:
  - Quais foram as principais mudanças introduzidas no CPC de 2015 quanto às chamadas “condições da ação”?
  - Quais são as principais críticas ao instituto das “condições da ação”?
  - O que se entende por “teoria da asserção”? Quais as principais críticas a seu respeito?
  - Qual a relação entre condições da ação e mérito?
  - O instituto das “condições da ação” é compatível com a matriz constitucional do direito de ação?

### Tema 2 – Objeto litigioso do processo

- Bibliografia:
  - BUZAID, Alfredo. Da lide: estudo sobre o objeto litigioso. *Estudos e pareceres de direito processual civil*. Notas de adaptação ao direito vigente de Ada Pellegrini Grinover e Flávio Luiz Yarshell. São Paulo: RT, 2002. p. 72-132.
  - CRUZ E TUCCI, José Rogerio. A causa petendi no processo civil. 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2009, p.151-250.
  - DINAMARCO, Cândido Rangel. O conceito de mérito em processo civil. *Fundamentos do processo civil moderno*. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2002, t. 1, p.299-350.
  - LEONEL, Ricardo de Barros. *Causa de pedir e pedido*: o direito superveniente. São Paulo: Método, 2006, p.31-118.
  - SIQUEIRA, Thiago Ferreira. Limites objetivos da coisa julgada: objeto do processo e questões prejudiciais. Salvador: Juspodium, 2020, p. 29-184.
- Perguntas:
  - O que se entende por “objeto do processo”, “objeto litigioso do processo” e “mérito”?
  - O que se entende por “demandas auto-determinadas” e “demandas heterodeterminadas”?
  - O que se entende por “teoria da substanciação” e “teoria da individuação”?
  - A causa de pedir integra o objeto litigioso do processo?
  - O CPC brasileiro adotou a teoria da substanciação?

### Tema 3 – Conexão

- Bibliografia:
  - BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *A conexão de causas como pressuposto da reconvenção*. 1979. Tese (Professor Titular de Direito Processual Civil) – Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
  - LUCON, Paulo Henrique dos Santos. *Relação entre demandas*, 2 ed., Brasília: Gazeta Jurídica, 2018.
  - OLIVEIRA, Bruno Silveira de. *Conexidade e efetividade processual*. São Paulo: RT, 2007.
- Perguntas:
  - Qual a relação entre o instituto da conexão e a definição a competência jurisdicional?

- Os critérios do art. 55, caput, do CPC/2015 (equivalentes ao art. 103 do CPC/1973) são suficientes e adequados para definir o fenômeno da conexão?
- O poder do juiz em reunir causas por conexão é discricionário?
- Em que outros dispositivos do CPC o fenômeno da conexão está presente?
- E que forma o art. 55, §3º, do CPC se relaciona com o fenômeno da conexão?